

# Lula sanciona lei que incentiva diagnóstico do autismo em adultos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta quarta-feira (12/11) a **Lei 15.256/2025**, que incentiva o diagnóstico de autismo em adultos e idosos. A lei altera as diretrizes da **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Foi acrescentado o inciso IX ao artigo 2º, que diz que a política deve incentivar a investigação diagnóstica nessa faixa etária.

Até então, a descoberta do TEA era priorizada para a **infância**. A medida, portanto, busca facilitar o reconhecimento tardio do autismo, o que permitirá que mais adultos e idosos recebam cuidados adequados.

O projeto que deu origem à lei foi aprovado pelo Senado no dia 21 de outubro. O relator da proposta é o senador Mecias de Jesus (Republicanos), que diz que o incentivo ao diagnóstico atende a um público cada vez maior de pessoas que chegam à vida adulta ou à velhice sem ter recebido diagnóstico formal.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em maio de 2025, 2,4 milhões de brasileiros (com dois anos ou mais de idade) declararam terem sido diagnosticados com TEA por algum profissional de saúde, o que representa 1,2 % da população nessa faixa etária.

Para o senador, esse percentual não corresponde à realidade, em vista do subdiagnóstico na população adulta. Mecias de Jesus observou ainda que no passado a falta de informações levou muitos autistas a serem confundidos com portadores de outros transtornos, como ansiedade, depressão ou esquizofrenia.

*Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-13/lula-sanciona-lei-que-incentiva-diagnostico-tardio-do-autismo/>



Freepik

*Lula sancionou lei que incentiva diagnóstico de autismo em adultos e idosos*